



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Anísio Coelho Costa

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	455
Horário	15:31	
28 MAI 2025		
Assinatura		

INDICAÇÃO Nº 250/2025

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, um projeto de lei .

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

“Institui o dia 30 de outubro como o ‘Dia da Estação Ferroviária do Cordeiro’ e o inclui no Calendário Oficial do Município.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, aprova:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia **30 de outubro** como o **Dia da Estação Ferroviária de Cordeiro**, a ser celebrado anualmente no Município de Cordeiro.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município do Cordeiro**

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover, na semana em que recair o dia 30 de outubro, atividades educativas, culturais e comemorativas que ressaltem a importância histórica da Estação Ferroviária para o desenvolvimento do município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **instituir o dia 30 de outubro como o “Dia da Estação Ferroviária do Cordeiro”**, homenageando uma das mais significativas estruturas da história do município, cuja **inauguração ocorreu em 30 de outubro de 1875**.

A Estação Ferroviária de Cordeiro foi um **marco para o crescimento econômico e urbano da cidade**, permitindo o escoamento da produção agrícola e o intercâmbio comercial com outras regiões, além de ter

representado um elo de integração com o restante do estado do Rio de Janeiro e do país.

Com esta iniciativa, busca-se **preservar a memória histórica e arquitetônica do município**, promovendo o reconhecimento da ferrovia como elemento fundamental para a formação da identidade cordeirense. A data também servirá como estímulo à realização de **eventos culturais, palestras, exposições e ações educativas**, envolvendo escolas, entidades culturais e a sociedade civil.

Trata-se, portanto, de um ato de **valorização do patrimônio histórico** e um incentivo à memória coletiva, para que as novas gerações conheçam e respeitem os alicerces sobre os quais a cidade foi construída.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de grande relevância para o nosso município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Abril de 2025.

  
Anísio Coelho Costa  
Vereador  
  
Suellen Fernandes De Paiva  
Vereadora

Anísio Coelho Costa  
Presidente  
Câmara Municipal de Cordeiro